JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB **Edição nº** Especial Licitação **Período:** de 16 de outubro de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR O Processo de Dispensa de Licitação N.º 24/2026, objetivando contratação emergencial de carro pipa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês. Se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado. Transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de no mínimo 7 (sete) m³ de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, em favor da empresa qual seja: R.S.CAR.CONSTRUTOURA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 45.653.401/0001-89, sediada Rua João Suassuna, 102, São Cristóvão, Desterro-PB, como representante devidamente constituído de Renato Sales Couto, portador(a) Carteira de Identidade 56361094 e do CPF nº 091.669.084-93, pelo valor mensal de R$ 20.000,00(vinte mil reais) mensais, durante o período da execução de 03 (três) meses, perfazendo a contratação o valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Desterro - PB, 15 de outubro de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 24/2026, objetivando contratação emergencial de carro pipa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês. Se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado. Transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de no mínimo 7 (sete) m³ de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, em favor da empresa qual seja: R.S.CAR.CONSTRUTOURA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 45.653.401/0001-89, sediada Rua João Suassuna, 102, São Cristóvão, Desterro-PB, como representante devidamente constituído de Renato Sales Couto, portador(a) Carteira de Identidade 56361094 e do CPF nº 091.669.084-93, pelo valor mensal de R$ 20.000,00(vinte mil reais) mensais, durante o período da execução de 03 (três) meses, perfazendo a contratação o valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Desterro - PB, 15 de outubro de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 07/2026

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de motoristas, mediante disponibilização de profissionais devidamente habilitados, destinados à condução de veículos oficiais ou disponibilizados ao Município de Desterro/PB. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 06/11/2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente o edital. O edital está disponível no site: www.desterro.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura.

Esclarecimentos: através do e-mail: licitação. desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro – PB, em 15 de outubro de 2026.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Pregoeira Oficial/PMD

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO

DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE VALOR Nº 25/2026

Nos termos do Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021.A Secretária de Administração do Município de Desterro - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ABRANGENDO REGISTRO FOTOGRÁFICO, FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cônego Florentino, N.º 01, Centro, Desterro - PB, ou através do e-mail desterrocpl2025@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de outubro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: desterrocpl2025@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Desterro - PB, 15 de outubro de 2026.

ANA CLARA SILVA FERNANDES
Secretária de administração
